

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			CNPJ 44.510.485/0001-39	
Endereço Praça Dr Miguel Vairo, 104			Bairro Centro	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12940-622	DDD/Telefone (11) 4411-0062	Email interventoria@santacasaatibaia.com.br
Nome do Responsável Lauro Takao Watanabe			CPF 008.522.908-37	
RG/Órgão Expedidor 7653181 -		Cargo Interventor Municipal		
Endereço Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			CEP 09760-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Termo de Colaboração 01/2020	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Desenvolvimento de ações e serviços visando a assistência integral à saúde da comunidade, em complemento ao objeto do contrato de gestão firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.		
Público Alvo População de Atibaia e região		
Local de Execução Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia -SP CEP 12.940-622		
Coordenador(a) RONALDO ANNUNCIÇÃO JUNIOR 294141208-58		
Responsável Técnico do Projeto LAURO TAKAO WATANABE 00852290837		
Endereço do Responsável Técnico Avenida Armando Ítalo Setti, 417 - Bl 02 - Apto 91 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP	DDD/Telefone (11) 4411-0062	Endereço Eletrônico interventoria@santacasaatibaia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em cumprimento com o TAC - Termo de Ajustamento e Conduta assinado em 22 de dezembro de 2008 este plano de trabalho contempla pagamento de dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT, pagamento rescisões de funcionários contratados até 2007, prestadores de serviço, fornecedores, eventuais acordos extrajudiciais, manutenção predial e outras despesas ocasionais, visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pela subvenção das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005.

Objetivo Específico

Quitar dívidas inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao

FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;
Saldar despesas passadas com prestadores de serviços e fornecedores;
Honrar eventuais acordos extrajudiciais;
Pagar rescisões de funcionários contratados até 2007;
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Quitar dívidas inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT; Saldar despesas passadas com prestadores de serviços e fornecedores				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Pagamento de dívidas passadas	meses	12	01/01/2020	31/12/2020
Ações Pagamento de parcelamentos de débitos junto ao INSS, FGTS, IR, PIS, Dívida Ativa CLT. Dividas passadas com prestadores de serviço e fornecedores.					

6. METODOLOGIA

Verificação: realizar levantamento das dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007;
Apuração: realizar atualização dos valores a serem pagos;
Finalização: organizar e realizar o pagamento mensal de acordo com plano de trabalho;
Ponto crítico: cumprir corretamente os prazos de pagamento para não ocasionar novas dívidas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Manter em dia o pagamento dos parcelamentos junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Relatório mensal por meio do anexo XII do TCE-SP;

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Pronto Socorro Adulto
02	1	Pronto Socorro Infantil
03	2	Sala de Emergência
04	3	Sala de Observação
05	1	Sala Psiquiatria
06	1	Sala de Trauma
07	1	Sala de Sutura
08	3	Sala Cirúrgica

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
09	2	Sala de Medicação
10	1	Maternidade
11	1	Sala de Parto Normal
12	2	Enfermaria
13	1	Sala de Raio X
14	1	Sala de Tomografia
15	1	Sala de Ultrassom
16	1	UTI
17	10	Sala Administrativa
18	1	Copa/Cozinha
19	1	Refeitório

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	37	Leitos Clínica Médica/Cirúrgica
02	8	Leitos Pediatria
03	10	Leitos Obstetrícia
04	6	Leitos UTI

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	0	0,00	0,00
1.02 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	4	68.880,00	0,00
Subtotal			68.880,00	0,00
2 - Financeira - BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	meses	12	1.200,00	0,00
Subtotal			1.200,00	0,00
3 - Indenizações - BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Acordos Trabalhistas	meses	1	3.920,00	0,00
3.02 - Indenização (Parcelamentos)	meses	2	20.000,00	0,00
Subtotal			23.920,00	0,00
4 - Tributárias - BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - FGTS Parcelamento	meses	12	138.000,00	0,00
4.02 - INSS Parcelamento	meses	12	276.000,00	0,00
4.03 - IRRF Parcelamento	meses	12	183.000,00	0,00
4.04 - PIS Parcelamento	meses	12	9.000,00	0,00

Subtotal	606.000,00	0,00
Total	700.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)	700.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

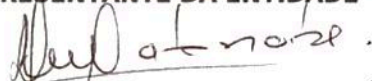
Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		01/10/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		03/11/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		01/12/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	80.000,00		02/01/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	80.000,00		02/03/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	80.000,00		03/02/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	60.000,00		01/04/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		04/05/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		01/06/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		01/07/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		03/08/2020
Municipal (BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA)	50.000,00		01/09/2020
Total	700.000,00		
Total BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	700.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 29 de Novembro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Lauro Takao Watanabe
 Dirigente


LAURO TAKAO WATANABE 00852290837
 Responsável Técnico